



**Poder Legislativo**  
Assembleia do Estado do Amazonas  
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo

**PROJETO DE LEI N°. / 2021.**

**AUTORIA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO**

“Reconhece os serviços notariais e de registro como essencial e indispensável.”

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido em todo o Estado do Amazonas os serviços notariais e de registro como essenciais e indispensáveis, em período de calamidade pública, incluindo pandemias.

Art. 2º. As serventias extrajudiciais devem observar as recomendações expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO**  
DEPUTADA ESTADUAL – MDB



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - 456.019.412-20 EM 24/02/2021 12:38:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D60099FB0005BC70 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



## JUSTIFICATIVA

Entendo que a competência para fiscalização e normatização das serventias (cartórios) extrajudiciais de notas e registros é exclusiva da Corregedoria-Geral da Justiça do Amazonas (CGJ-AM), nos termos dos arts. 103-B, parágrafo 4º, incisos I, II e III e 236, parágrafo 1º, da CF/88.

Porém, cabe também ao Legislativo e Executivo o reconhecimento de serviços e atividades essenciais.

Nesse sentido, objetivando garantir a continuidade da prestação do serviço público de notas e registros, apresentamos o presente Projeto de Lei, reservando à Corregedoria-Geral de Justiça regulamentar ou adequar os atos que já tenham sido editados, se necessário.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alessandra Campêlo".

**ALESSANDRA CAMPÊLO**  
DEPUTADA ESTADUAL – MDB



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - 456.019.412-20 EM 24/02/2021 12:38:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D60099FB0005BC70 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>